



## **PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL**

Data: 23/10/2015

### **Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 91 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de vigência do Convênio firmado com a APAE, objetivando o repasse de recursos do FUNDEB.**”

### **Relatório:**

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, prorrogar o prazo de vigência do Convênio realizado com a APAE, autorizado pela Lei nº 2638, de 30 de dezembro de 2009.

### **Fundamentação:**

As despesas decorrentes do convênio estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, na Secretaria Municipal de Educação – Manutenção da Educação Especial – APAE/FUNDEB – Subvenções Sociais.

### **Opinião:**

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, devendo ser observada legalidade da prorrogação do prazo de vigência.

Neusa Mercalli  
Assessora Contábil